Extrato Decisão Diretoria - ADASA/SGE

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA N.º 321/2024

REUNIÃO: 12ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 31 de julho de 2024 - 749ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº 00197-00001889/2024-69

INTERESSADO: Adasa

ASSUNTO: Proposta para realização de consulta/audiência pública que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação no Distrito Federal, referente à Norma de Referência nº 8/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

RELATOR: Diretor Apolinário Rebelo.

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a minuta de resolução e seu anexo que dispõe "sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação no Distrito Federal, em referência à Norma de Referência nº 8/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA", conforme recomendado pela SAE, na forma da Nota Técnica n.º 9/2024 - ADASA/SAE/COEE constante dos autos; (ii) autorizar a abertura de Consulta e de Audiência Pública, nos termos dos artigos 28 e 29 da Lei n.º 4.285/2008, nas modalidades presencial e virtual (à distância) por meio de transmissão simultânea por vídeo conferência, visando colher contribuições dos agentes, da sociedade e do público externo, para estabelecimento de ato regulamentar, haja vista a matéria ser de relevante interesse público, nos termos do voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo

(on-line), Diretor Rogério Rosso (on-line), Diretor Apolinário Rebelo (on-line), Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa Carlos Augusto Valenza Diniz, Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro.

Encaminham-se os autos ao Ouvidor – OUV e à Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 06 de agosto de 2024.

RODRIGO SÁBATO DE CASTRO

Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO - Matr.0166056-X**, **Secretário(a)-Geral**, em 06/08/2024, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147756756** código CRC= **D1475D56**.